



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 02/2024**

**CONTRATO Nº 030/SLC/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.354/2020**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**, com sede à Avenida Antônio Carlos Comitre, n.º 525, Parque Campolim, na cidade de Sorocaba/SP, CEP.: 18047-620, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0027-94, neste ato representada pela senhora Mônica Batista Vargas de Castro, Superintendente, infra-assinados, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 030/SLC/2020, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. – Transfere-se todas as obrigações e responsabilidades definidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 227/2020, autuado nos autos do Processo nº 2.354/2020, firmadas no contrato nº 030/SLC/2020, assinado no dia 16 de julho de 2020, do CNPJ da Matriz pelo da Filial Sorocaba da **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**, CNPJ: 61.600.839/0027-94, com sede à Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 525, Parque Campolim, na cidade de Sorocaba/SP, CEP.: 18047-620.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 Inclui-se no item 5.1 do contrato “Das obrigações das partes”, o que segue:

*Omissis (...)*

q) *Divulgar todas as vagas de estágio ofertadas pela **CONTRATANTE**, em todas as plataformas utilizadas pela **CONTRATADA**, incluindo, mas não*



se limitando ao portal CIEE, com a possibilidade de perfil no LinkedIn e em qualquer outra plataforma, desde que estritamente para atender aos fins deste instrumento.

q 1) Em razão da divulgação das vagas, nos termos destas subcláusulas, à **CONTRATADA** ficam registrados o aceite e a concordância com a divulgação também da logomarca da **CONTRATANTE**, caso seja inserida na publicação/divulgação.

q 2) Encaminhar à **CONTRATANTE** os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio, de acordo com o perfil estabelecido pelas Partes e divulgados nos portais de comunicação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

3.1 As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2024.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**ÉRICO DE BARROS**  
Fiscalizador

**MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**  
Superintendente do Centro de Integração Empresa Escola CIEE

Mônica Batista V. de Castro  
Superintendente Nacional de  
Operações  
CIEE - Centro de Integração  
Empresa Escola

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_  
Érica de O. Espindola Franco  
Sorocaba

2. \_\_\_\_\_  
Luiz Augusto Gomes de Lima

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CONTRATADO:** Centro de Integração Empresa Escola CIEE.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/SLC/2024**

**OBJETO:** Cooperação recíproca visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração e interação ao mercado de trabalho.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2024



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 282.319.448-77

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 203.424.908-93

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Mônica Batista Vargas de Castro  
Cargo: Superintendente  
CPF: 830.710.591-91

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: 282.319.448-77

Mônica Batista V. de Castro  
Superintendente Nacional de  
Operações  
CIEE - Centro de Integração  
Empresa Escola





**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Érico de Barros  
Cargo: Fiscalizador  
CPF: 144.869.348-90

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: 177.197.838-40

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: 308.719.208-24

Nome: Ana Victória Romangnoli Fernandes Nishi  
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: 383.583.198-43



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Mônica Batista Vargas de Castro

CPF: 830.710.591-91

Empresa: Centro de Integração Empresa Escola CIEE.

Telefone: (15) 3212-2900

e-mail: ger.spinterior@ciee.org.br

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2024.

Mônica Batista V. de Castro  
Superintendente Nacional de  
Operações  
CIEE - Centro de Integração  
Empresa Escola

**MÔNICA BASTISTA VARGAS DE CASTRO**  
Centro de Integração Empresa Escola CIEE.  
RGº 907.505 – SSP/DF



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CNPJ N°:** 71.480.560/0001-39.

**CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa Escola CIEE.

**CNPJ N°:** 61.600.839/0027-94.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 02/SLC/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 / 01 / 2024

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**OBJETO:** Cooperação recíproca visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração e interação ao mercado de trabalho.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2024.

**Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães**  
Diretor Geral  
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br  
tiago.scguimaraes@gmail.com